



CHECKLIST DOCUMENTAL DE PROCEDIMENTOS DE REGISTRO IMOBILIÁRIO

1- RIGV

INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL COM BEM IMÓVEL
Para se registrar a integralização de capital de pessoa jurídica com bem imóvel, necessário apresentar os seguintes documentos:
1) Requerimento de averbação/registro (modelo fornecido no balcão da serventia ou no site www.1rigv.com.br), devidamente preenchido, assinado pelo proprietário/apresentante e com a firma reconhecida;
2) Contrato social/estatuto, ou alteração contratual com referência ao ato de integralização de capital social;
3) Certidão simplificada emitida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas, expedida em no máximo 30 dias;
4) Guia de recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis - ITBI, acompanhado do comprovante de pagamento ou certidão de quitação ou certidão de isenção, imunidade ou não incidência emitida pela prefeitura municipal;
IMÓVEL URBANO
1) Cadastro Imobiliário do Imóvel Urbano - BCI ou Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU do ano vigente, contendo o valor venal e número de inscrição imobiliária;
IMÓVEL RURAL
1) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, atualizado e quitado;
2) Certidão Negativa de Débitos do Imposto Territorial Rural – CND de ITR, atualizada;

3) Cadastro Ambiental Rural – CAR;

4) Valor venal do imóvel atualizado constante no Documento de Informação e Apuração do ITR – DIAT (Declaração de ITR).

Orientação sobre o local de obtenção de alguns documentos:

- **Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR:** Sitio www.sncr.serpro.gov.br;

- **Certidão Negativa de Débitos do Imposto Territorial Rural – CND de ITR:** Sitio <https://servicos.receita.fazenda.gov.br>.